



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 012/08, DE 11 DE JUNHO DE 2008

**Aprova a disponibilização de vagas para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G no ano de 2009.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 6ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2008, realizada em 11 de junho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a disponibilização de cinco vagas para primeiro semestre do ano de 2009, nos cursos superiores diurnos do CEFET-MG em Belo Horizonte, relacionados abaixo, para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, para cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais:

- I – 1 (uma) vaga para a Engenharia Elétrica;
- II – 1 (uma) vaga para a Engenharia Mecânica;
- III – 1 (uma) vaga para a Engenharia de Materiais;
- IV – 1 (uma) vaga para a Engenharia de Computação;
- V – 1 (uma) vaga para o Bacharelado em Química Tecnológica.

**Art. 2º –** As vagas referidas no artigo 1º serão disponibilizadas adicionalmente às previstas no Edital Público do Processo Seletivo para Ingresso de Novos Alunos nos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

**Art. 3 –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro**  
**Presidente do Conselho de Graduação**